



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 319, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**PUBLICADO NO
D.O.M.**

Edição nº 1615

Data: 12/02/2026

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE ATENDENTE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública Alaide Correa da Silva Franco – RE nº 19.609, formulado em 12/02/2026, e informado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001678/2026-31.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Alaide Correa da Silva Franco – RE nº 19.609**, do cargo de provimento efetivo de **Atendente de Educação Infantil - Creche**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo